



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 029/2021

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.2.051 – FUNDO DE ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.90.39 – 404 – 1900 – Outros serviços PJ R\$ 2.000,00

0702 – FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.047 – MANTER CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA – CMDCA

3.3.90.39 – 385 – 1879 – Outros serviços PJ R\$ 9.000,00

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0017.2.030 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PAIF

3.1.90.11 – 292 - 1934 – Vencimento e Vantagens fixas R\$ 60.000,00

3.1.90.13 – 293 – 1934 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Anulação de saldo de dotação

0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.2.051 – FUNDO DE ASSISTENCIA AO IDOSO

4.4.90.52 – 382 – 1900 – Equip e material permanente R\$ 2.000,00

0702 – FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.047 – MANTER CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA – CMDCA

3.3.90.32 – 387 – 1879 – Material, bem ou serviços p/distrib. R\$ 9.000,00

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0017.2.030 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PAIF

3.3.90.30 – 294 – 1934 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – 296 – 1934 – Outros serviços PJ R\$ 70.000,00





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Vitorino, 19 de abril de 2021.

Marciano Vottri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 029/2021, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos Anulação de saldo de Dotação.

Considerando que no início do ano cada secretaria definam a alocação dos valores superávit financeiro dos exercícios anteriores das fontes de recurso de suas responsabilidade.

Considerando que muitas vezes há necessidade de ajuste para suprir as demandas.

Considerando que a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social através de procedimento interno solicitou as devidas adequações.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 19 de abril de 2021.

Marciano Votri
Prefeito Municipal